



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
02634/24	MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS	19/06/2024
Descrição	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO ESPECIAL	
Poder	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS	
Órgão	S.M. SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAÚDE	
Centro de Custo	8075 AMBULATÓRIO DE CURATIVOS - CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO	
FICHA:	FONTE:	

Observação

Em anexo, o termo de referência inclui: uma descrição detalhada do objeto, o objetivo do projeto, uma explicação detalhada dos serviços necessários, incluindo carga horária e quantidades correspondentes, bem como as formas e outras condições necessárias para a contratação ou aquisição.

Além disso, de acordo com o Decreto Municipal nº 11.729/2023, especificamente em seu artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II, III e IV, é facultada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, nos casos dos incisos I, II, VII e VIII do artigo 75, bem como nos §§ 2.º a 7.º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Portanto, a Secretaria de Saúde, justificadamente, dispensa a apresentação do Estudo Técnico Preliminar – ETP nesta solicitação específica.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	006.001.456	COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNADA C/ IONS DE PRATA - TAMANAHO 10,5CM X 10,5CM	UN	2000	0	8075	AMBULATÓRIO DE CURATIVOS

MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS

Claudia Cristina de Freitas Mello



Município da Estância Turística de Barretos

AVENIDA ALMIRANTE GAGO COUTINHO, 500

CNPJ : 44.780.609/0001-04

Classificação de Despesa da Solicitação

Requisição: 02634/24

Data: 19/06/2024

Reserva Valor = Sim

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO ESPECIAL**

Ficha: 181

Unidade: 020500

S.M. SAÚDE

Funcional: 10.302.0005.2376.0000

Manutenção da Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial

Catec. Econ.: 3.3.90.30.36

MATERIAL HOSPITALAR

Item	Código	Descrição	Qtd.
Centro Custo AMBULATÓRIO DE CURATIVOS - CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO			
1	006.001.456	COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNADA C/ IONS DE PR	2.000

Favk 05
Ficha 181



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0117/2024

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição do material de curativo especial para atender as Unidades Básicas de Saúde, Ambulatório do Curativo e Programa Melhor em Casa, o material está disposto no item 3 . A quantidade estimada deverá contemplar o período de três meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação da marca visando assegurar a qualidade e a aceitação do produto.

2. JUSTIFICATIVA

A Empresa que logrou vencedora da Ata de Registro de Preço do Edital 68/2023 do Pregão Eletrônico 38/2023 Processo 26.965/2022 que vence em 27/06/2024 (documentos em anexo), não realizou a entrega do pedido feito via OF 19/2023 de 08/11/2023 regornado a requisição de solicitação 4594/2023 09/11/2023 e Empenho nº 6198/2023 de 09/11/2023. Ocorre que a empresa não entregou o produto até a presente data, não respondeu as ligações, nem aos e-mails, e mesmo depois de notificada extrajudicialmente, sequer nos remeteu uma resposta. Não nos restando alternativa senão, a abertura do Processo Administrativo para a análise de uma possível infração contratual conforme requerimento nº 1987/24 protocolado na Procuradoria do Município em 31/01/2024. Para não ficarmos desabastecidos e comprometer o atendimento do atendimento dos munícipes estamos foramlizando está compra. É importante ressaltar que o material em questão encontra-se no Processo 5310/2024 que gerou o Pregão Eletrônico 18/24, que segundo o Departamento de Licitação, estava com data marcada porém, foi impugnado retornou para o Jurídico da Secretaria da Saúde que fez as devidas considerações seguindo para o setor de compras da Prefeitura para as novas cotações dos produtos conforme demonstra o documento de tramitação do processo em anexo. Este termo de referência é para atender as formalidades a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

3. ESTIMATIVA E QUANTIDADE:

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANT.
1	Cobertura primária composta de tecido de carvão ativado impregnada com íons de prata (25µg/2cm), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 10,5cm x 10,5cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação: Caixa com 10 Unidades.	Unidade	2.000

4. MATERIAL E QUALIDADE DO PRODUTO

Para a aquisição deste material de curativo é necessário que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para a produção e comercialização do produto em questão.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para aquisição é qualificar os fornecedores, e considerar não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, além do cumprimento das regulamentações sanitárias, de segurança e viabilizar condições imprescindíveis para atender os munícipes da cidade de Barretos.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora do produto deve estar em conformidade com seu licenciamento e/ou autorização para a comercialização do produto em questão, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VALIDADE DO PRODUTO:

A entrega deve seguir todos os processos legais e normativos para esta aquisição e entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Barretos, das 8h às 16h, na Avenida



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

Ibirapuera, 177, Bairro City Barretos, Barretos SP. O prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses contados da data da entrega.

Barretos, 18 de Junho de 2024.

MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS

Secretária Municipal de Saúde do Município de Barretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 - EDITAL N.º 68/2023 – PROCESSO N.º 26.965/2022 – FOLHA N.º 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL N.º 68/2023

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 - PROCESSO N.º 26.965/2022

Aos vinte e sete dias de junho de 2023, às 17:30 horas, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Administrativo n.º 26.965/23, Pregão Eletrônico 38/23, Edital 68/23, **Objeto: aquisição de curativos especiais para as Unidades Básicas de Saúde e Programa Melhor em Casa**, foi expedida a presente Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto no Artigo 15 da Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 5.905/06 e 6253/08, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados à Detentora de menor preço, **São José Assistência Saúde Ltda**, com sede na Rua Manoel Bandeira, nº 160, bairro Jardim das Indústrias, na cidade de São José dos Campos-SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.045.583/0001-35, e neste ato representada por Thiago Souza Alves, portador do doc. R.G. 43.525.515-0 SSP /SP e CPF 356.832.058-40, brasileiro, divorciado, empresário, domiciliado na Rua das Piabas, nº 681, Apto 83, bairro Parque Residencial Aquarius, São José dos Campos-SP, os valores unitários abaixo:

SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI			24.045.583/0001-35	124.800,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 120	Lance: 16,00	Total: 124.800,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: vitalmedical	Modelo:	
Descrição: COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNADA C/ IONS DE PRATA - TAMANHO 10,5CM X 10,5CM				
Quantidade: 7.800	Val. Ref.: 40,42	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 124.800,00	

II - A Administração efetuará seus pedidos à Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da Nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fax.

III – Os produtos deverão ser entregues de acordo com cada evento/pedido representado pela correspondente Nota de Empenho ou Contrato, no endereço mencionado na Ordem de Compras.

- a) Os produtos, objeto desta licitação, deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da Ordem de Compras ou conforme a necessidade da Secretaria, no Almoxarifado Central, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Ibirapuera, n.º 177, Bairro City Barretos-SP, CEP 14.784-125, no horário das 08h00min às 16h00min, pelo período de 12 (doze) meses.
- b) O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data da entrega.
- c) Nas notas fiscais deverão constar todos os números de lotes e validade correspondentes às entregas.
- d) A entrega será fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado.
- e) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, conforme artigo 69 da Lei 8666/93.
- f) O fornecedor está sujeito à fiscalização do produto no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber o produto caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ATA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 - EDITAL N.º 68/2023 – PROCESSO N.º 26.965/2022 – FOLHA N.º 2

- g) Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos a empresa deverá substituir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- h) Fica reservado à Administração em qualquer fase do certame o direito de realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado.
- i) Durante a vigência da ata, os preços serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrente e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea d do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou no artigo 10 do Decreto Municipal 6253/08.
- j) Nessa hipótese, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- k) Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.
- l) No ato da entrega, os produtos deverão estar acompanhados de laudos de análise do fabricante para cada item entregue e sempre que necessário a unidade requisitante poderá solicitar as especificações técnicas do produto, estabelecidas pelo fabricante como padrão de qualidade de seu medicamento.
- m) Os produtos ofertados deverão ter garantia contra defeitos de fabricação e deverá atender aos dispositivos da Lei 8078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e demais legislações pertinentes.

IV – O pagamento será efetuado em até o 30º dia subsequente ao mês da data da prestação de serviços mediante apresentação da documentação fiscal correspondente a quantidades entregues e aprovados pela Secretaria responsável, não considerando neste prazo as formalidades e trâmites de praxe.

a) - As notas fiscais/faturas não aceitas e que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

b) - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preço.

V - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela administração.

VI – A entrega será fiscalizada por um representante da Contratante especialmente designado com direito de rejeitar quaisquer produtos se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

VII - Por força da Ordem de Serviço n.º 45/2015, ficam nomeados como gestor/fiscal deste contrato e seu substituto, respectivamente, os indicados abaixo:

GESTOR

Nome: Mussa Cali Neto

RG: 4.791.165-4

CPF: 594.433.758-34

Matrícula:

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (17) 3612-2442

E-mail: gabinete_saude@barretos.sp.gov.br

SUBSTITUTO

Nome: Tadeu Cardoso de Almeida

RG: 25.647.997-5

CPF: 270.403.598-98

Matrícula: 2371

Lotação: Centro Municipal de Reabilitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 - EDITAL N.º 68/2023 – PROCESSO N.º 26.965/2022 – FOLHA N.º 3

Telefone: (17) 9.8113-2313

E-mail: curativo.saude@barretos.sp.gov.br

FISCAL

Nome: Giovane Alves Nunes

RG: 33.464.412-4

CPF: 278.32.348-98

Matrícula: 3490

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (17) 3612-2444

E-mail: juridicosaudebarretos@gmail.com

SUBSTITUO

Nome: Cláudia Aparecida Lino

RG: 21.659.869-2

CPF: 077.689.848-54

Matrícula: 27374

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde

Telefone: (17) 3612-2424

E-mail: af.saude@barretos.sp.gov.br

VIII - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela teoria da imprevisão.

IX - A detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico 38/23.

X - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços aplicando-lhes todos os seus dispositivos o Edital de Pregão Eletrônico 38/23, Processo Administrativo n.º 26.965/2022, Contrato e Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

XI - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Barretos – SP, esgotadas as vias administrativas.

XII - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada, juntamente com as testemunhas.

Barretos, 28 de junho de 2023.

PAULA OLIVEIRA LEMOS
Prefeita Municipal

SÃO JOSÉ ASSISTÊNCIA SAÚDE LTDA
CNPJ: 24.045.583/0001-35



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS.

ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2023 - EDITAL N.º 68/2023 – PROCESSO N.º 26.965/2022 – FOLHA N.º 4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL

OFÍCIO Nº 19/2023

Barretos, 08 de Novembro de 2023.

Senhora Secretária,

Vimos através deste solicitar a Vossa Senhoria a autorização para uso da ATA de Registro de Preço, do Pregão Eletrônico N.º 38/2023, Edital N.º 68/2023, Processo N.º 26.965/2022, da **São José Assistência Saúde Ltda.** que tem como objeto a aquisição do Material Médico Hospitalar relacionados abaixo para atender ao Ambulatório de Curativos e toda a Secretaria da Saúde.

LOTE	TIPO	MATERIAL	QUANTIDADE
03	Unidade	Cobertura primária composta de tecido de carvão ativado impregnada com íons de prata (25µg/2cm), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 10,5cm x 10,5cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica.	1.500

Estimamos que o pedido em comento supra a demanda por até 3 (três) meses. A quantidade deverá ser entregue no Almoxarifado Central da Saúde, das 8h às 16h na Avenida Ibirapuera n.º 177, CEP 14784-125, Bairro City Barretos. O prazo de validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses contados da data da entrega.

Restritos ao exposto e na expectativa de sua costumeira atenção, subscrevemos com protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


TADEU CARDOSO DE ALMEIDA
Coord. de Serviços em Saúde

Ilma. Sra
Maria da Graça Oliveira Lemos
Secretária Municipal de Saúde
BARRETOS/SP.



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
06198/23	09/11/2023	04594/23	MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS	Glaucia Laiene Mauri
Poder	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS			
Órgão	S.M. SAÚDE			
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAÚDE		Local Entrega:	AVENIDA II
Cond. Pagamento				
Centro de Custo	CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO			Contrato:
Ficha 718	Valor 24.000,00			
020500	S.M. SAÚDE			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR			
10.302.0005.2599.0000	Incremento - MAC - Repasse Municipio- Portaria.2685-Proposta-36000403176/2021			

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04594/23

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 38 - Mod. Formatada: 38 - registro de preços visando aquisição curativos. FONTE 05 - FICHA 718

Fornecedor	SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE LTDA	COD:	21706
Endereço:	R MANOEL BANDEIRA, 160	Nº:	160
	SAO JOSE DOS CAMPOS	CNPJ:	24.045.583/0001-35
		TEL:	(12) 3018-0405

Local de Entrega: AVENIDA IBIRAPUERA, 177 - CITY BARRETOS

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
006.001.456	COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO	vitalmedical	UN	1.500	16,00	CENTRO MUNICIPAL DE REABILIT	
Obs.: DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNADA C/ IONS DE PRATA - TAMANAHO 10,5CM X 10,5CM							

Total Pedido

24.000,00

MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS

Maria Aparecida da Silva Oliveira



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE SAÚDE

A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

Barretos, 31 de janeiro de 2024.

1487/24

Assunto: Falta de entrega de insumo – Notificação Extrajudicial

Empresa: São José Assistência Saúde LTDA.

P. 2. 38/2023 – Processo nº 26.965/2023

Objeto: Curativos Especiais para UBS e Menor em Casa



Jacirne Dornelas Capovilla
Técnica em Processam
de Dados.

Ilustríssimo Procurador,

Com saudações cordiais, dirijo-me a Vossa Senhoria, em atenção aos autos em epígrafe, para requerer o devido prosseguimento na indicação da Comissão Especial De Julgamento De Infrações Contratuais – Cejic, do Município, para análise e julgamento das informações a seguir expostas:

Em suma, trata-se de empresa que se logrou vencedora de Ata de Registro de Preços que segue acostada. Ocorre que a mesma não realizou a entrega, mesmo após ser notificada extrajudicialmente, sequer apresentando resposta.

Portanto, não restou alternativa senão a abertura do presente Processo Administrativo para análise de uma possível infração contratual, conforme cláusulas relativas e prazos da entrega.

Sendo essas informações, requer o devido prosseguimento, agradecendo antecipadamente pela atenção dispensada, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Giovane Alves Nunes
Chefe de Departamento
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos

Marcos Alexandre Formiga de Matos
Encarregado de Serviços de Saúde II
Coordenadoria de Assuntos Jurídicos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 046/2024

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição do material de curativo especial para atender as Unidades Básicas de Saúde, Ambulatorio do Curativo e Programa Melhor em Casa, o material está disposto no item 3 . A quantidade estimada deverá contemplar o período de três meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação da marca visando assegurar a qualidade e a aceitação do produto.

2. JUSTIFICATIVA

A Empresa que logrou vencedora da Ata de Registro de Preço do Edital 68/2023 do Pregão Eletrônico 38/2023 Processo 26.965/2022 que vence em 27/06/2024 (documentos em anexo), não realizou a entrega do pedido feito via OF 19/2023 de 08/11/2023 regernado a requisição de solicitação 4594/2023 09/11/2023 e Empenho nº 6198/2023 de 09/11/2023. Ocorre que a empresa não entregou o produto até a presente data, não respondeu as ligações, nem aos e-mails, e mesmo depois de notificada extrajudicialmente, sequer nos remeteu uma resposta. Nao nos restantondo alternativa senão, a abertura do Processo Administrativo para a análise de uma possível infração contratual conforme requerimento nº 1987/24 protocolado na Procuradoria do Município em 31/01/2024. Para não ficarmos desabastecidos e comprometer o atendimento do atendimento dos munícipes estamos formalizando esta compra. Este termo de referência reitera o ofício nº 19 de 08/11/2023 mencionado, sem efetuar modificações de produto e na quantidade. estimada e formaliza a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

3. ESTIMATIVA E QUANTIDADE:

ITEM	MATERIAL	TIPO	QUANT.
1	Cobertura primária composta de tecido de carvão ativado impregnada com íons de prata (25µg/2cm), envolto por uma camada de nylon de baixa aderência, flexível, selada em toda sua extensão, atóxica, hipoalergênica, medindo 10,5cm x 10,5cm. Estéril, embalada individualmente em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. Apresentação: Caixa com 10 Unidades.	Unidade	1.500

4. MATERIAL E QUALIDADE DO PRODUTO

Para a aquisição deste material de curativo é necessário que a empresa esteja devidamente registrada e licenciada nos órgãos competentes do país para a produção e comercialização do produto em questão.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada a melhor proposta econômica.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para aquisição é qualificar os fornecedores, e considerar não apenas o preço, mas também a qualidade do produto, além do cumprimento das regulamentações sanitárias, de segurança e viabilizar condições imprescindíveis para atender os munícipes da cidade de Barretos.

7. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO

A empresa fornecedora do produto deve estar em conformidade com seu licenciamento e/ou autorização para a comercialização do produto em questão, além de cumprir todas as normas vigentes no país.

8. PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E VALIDADE DO PRODUTO:

A entrega deve seguir todos os processos legais e normativos para esta aquisição e entregue na Secretaria Municipal de Saúde de Barretos, das 8h às 16h, na Avenida Ibirapuera, 177, Bairro City Barretos, Barretos SP. O prazo de validade do produto não



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE**

poderá ser inferior a 12 meses contados da data da entrega.

Barretos, 01 de fevereiro de 2024.

TADEU CARDOSO DE ALMEIDA
Coordenador de Serviços em Saúde

Maria da Graça Oliveira Lemos
Secretária Municipal de Saúde do Município de Barretos



Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
04594/23	MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS	09/11/2023
Descrição		
Resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 1		
Endereço: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		
Endereço: S.M. SAÚDE		
Setor: ALMOXARIFADO DA SAÚDE		
Endereço de Custo: 8077 CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO		
FICHA 718 FONTE: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Observação

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000102/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 1 - Mod.: 38 - Mod. Formatacao: 35 - registro de preços visando a aquisição de materiais. FONTE 05 - FICHA 718

Item	Quantidade	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
Descrição Detalhada do Produto			Observação				
3	106,00	COBERTURA PRIMARIA COMPOSTA DE TECIDO DE CARVAO ATIVADO, IMPREGNADA COM IONS E PRATA - TAMANHO 10,5CM X 10,5CM	UN	1500	0	8077	CENTRO MUNICIPAL DE REA

MARIA DA GRAÇA OLIVEIRA LEMOS

Claudia Cristina de Freitas Mello



Almoxarifado e Assistência Farmacêutica Barretos SP <afsaudebarretos@gmail.com>

Falta da entrega do Insumo (Carvão Ativado)

2 mensagens

AF.Saude <af.saude@barretos.sp.gov.br>

8 de fevereiro de 2024 às 16:13

Para: "Departamento Jurídico Sec. Mun. Saúde Barretos" <juridicosaudebarretos@gmail.com>, Gabinete SAUDE <gabinete_saude@barretos.sp.gov.br>, Conceição Endo <conceicao.saude@barretos.sp.gov.br>, curativo.saude@barretos.sp.gov.br, Melhor em Casa <melhoremcasa@barretos.sp.gov.br>

Boa tarde, Dr. Giovane,

Conforme nossas conversas pessoalmente sobre o pedido de carvão ativado nº 6198/23 de 09/11/2023 do pregão 38/23 do Curativos da Empresa São José Assistência à Saúde Ltda, que não se pronunciou em realizar a entrega. Gostaríamos de saber se com a notificação extrajudicial e processo 1987/2024 protocolado na Procuradoria do Município que requer a avaliação da Comissão Especial de Julgamento de Infrações Contratuais, nos respalda juridicamente a realizar um pedido de compra direta deste produto para evitar o desabastecimento e o andamento dos atendimentos nos equipamentos da rede?

Os que estão em cópia neste e-mail são para ciência da situação.

Atenciosamente,

Cláudia Lino
17 3612 2424

Departamento Jurídico Sec. Mun. Saúde Barretos <juridico.saude@barretos.sp.gov.br>8 de fevereiro de 2024 às
16:30

Para: "AF.Saude" <af.saude@barretos.sp.gov.br>

Prezada Cláudia,

Boa tarde.

Em relação às informações fornecidas, gostaríamos de esclarecer que a notificação e abertura de processo administrativo para CEJIC podem servir como motivos suficientes para a realização do pedido de compra direta. No entanto, é crucial que, no momento da solicitação, a qual deve ser feita pela Coordenação/Gestora da ATA, seja devidamente justificada, com documentação comprovando a necessidade da compra.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Giovane Alves Nunes

Chefe de Setor | Coordenadoria de Assuntos Jurídicos
Secretaria Municipal de Saúde da Estância Turística de Barretos



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRETOS

Tramitação do Processo: 5310/2024-001

Processo		5310/2024-001
Data/hora Tramitação		Departamento
03/03/2024 10:45:00	PROTOCOLO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
03/03/2024 13:14:15	PROTOCOLO	
Texto: EM ANÁLISE		
03/03/2024 16:21:13	LICITAÇÃO	
Texto:		
03/03/2024 09:08:53	SECRETARIA M.DE SAUDE	
Texto: EM ANDAMENTO		
12/04/2024 08:15:15	GABINETE DO PREFEITO	
Texto: EM ANÁLISE		
OBS: PROC. Nº. 5317/24 - VOLUMES I E II		
15/05/2024 12:51:26	LICITAÇÃO	
Texto: EM ANDAMENTO		
28/05/2024 09:39:33	SECRETARIA M.DE SAUDE	
Texto: EM ANDAMENTO		
03/06/2024 13:53:46	LICITAÇÃO	
Texto:		
00734-Raiane Aparecida Sales Marsari		
2 dias 19 : 40 : 7 "		
SETOR DE COMPRAS		
Total de Registro = 10		
0 dias 0 : 0 : 0 "		

Usuário
Duração/Pendente

50064-ANA LUCIA DE CASTRO 77 dias 22 : 48 : 53 "

50064-ANA LUCIA DE CASTRO 77 dias 20 : 19 : 38 "

50393-THALES MIRANDA DA SILVA 77 dias 17 : 12 : 40 "

50064-ANA LUCIA DE CASTRO 72 dias 0 : 25 : 0 "

00679-HENRIQUE RIDEYPOCHI RODRIGUES DE SOUZA 65 dias 22 : 50 : 58 "

00681-Jackeline Dornelas Capovilla Alves 65 dias 1 : 18 : 38 "

00679-HENRIQUE RIDEYPOCHI RODRIGUES DE SOUZA 21 dias 20 : 42 : 27 "

00679-HENRIQUE RIDEYPOCHI RODRIGUES DE SOUZA 8 dias 23 : 54 : 20 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "

00734-Raiane Aparecida Sales Marsari 2 dias 19 : 40 : 7 "